

7

= Portaria Nº 558 =

O Senhor Antonio Fisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

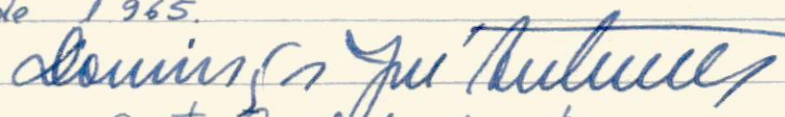
Conceder à dona Ignez Monte Claro, Assistente do Jardim de Infância "Vovó Fiuta", desta Prefeitura, cinco (5) dias de licença para tratamento de saúde, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob Nº 702, datado de 11-8-1965, a partir do dia 9 do corrente mês.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 13 de agosto de 1965.


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 13 de agosto de 1965.


= Diretor Geral da Secretaria =